

# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A - Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 -Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaec@hotmail.com](mailto:apaec@hotmail.com) Site: [www.apaec.com.br](http://www.apaec.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99  
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008  
Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

001/07

## PLANO DE TRABALHO -2019

### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

**Instituição Proponente:** APAE de Osvaldo Cruz

**Endereço:** Rua Yutaka Abe nº 20ª - Jardim Júlia

**Cidade:** Osvaldo Cruz **UF:** SP

**Endereço Eletrônico:** [apaec@hotmail.com](mailto:apaec@hotmail.com)

Telefone/Fax: (18) 3528-1613

**Conta Corrente:**

003 00001510-2

003 00001511-0

00023653-5

00014090-2

**Banco:**

104 Caixa

104 Caixa

001 Banco do Brasil

001 Banco do Brasil

Site: [www.apaec.com.br](http://www.apaec.com.br)

**CNPJ:** 53.311.965/0001-61

**CEP:** 17700-000

**DDD/FONE:** (18) 3528-1613

**Agência:**

0977 - Saúde

0977 - Social

0439-1 - Co-Financiamento

0439-1 - Federal/SEDS

### IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

**Nome do Responsável Legal:** Wilson Marquez

**RG/Órgão Expedidor:** 10.503.015-6 SSP/SP **CPF:** 017.577.458-74

**Telefone:** (18) 3528-3885

**Celular:** (18) 99707-1839

**Qualificação Completa:** Brasileiro, natural de Parapuã/SP, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 243, apto 3, no município de Osvaldo Cruz/SP, CEP: 17700-000.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**Nome:** Wilson Marquez

**Função:** Presidente

**RG:** 10.503.015-6

**CPF:** 017.577.458-74

**Telefone:** (18) 3528-3885

**Celular:** (18) 99707-183

**E-mail:** [marchesi.cafe@hotmail.com](mailto:marchesi.cafe@hotmail.com)

**Formação:** Superior

**Profissão:** Empresário

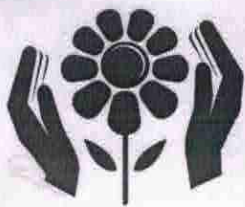
### II - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

O município de Osvaldo Cruz localizado na Região Oeste do Estado de São Paulo, conta com uma única Instituição que presta atendimento de forma gratuita a pessoa com deficiência intelectual e múltipla em todos os níveis.

A APAE de Osvaldo Cruz fundada em 20 de Outubro de 1989 é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que trabalha na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e empobrecida, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.

A área de atuação preponderante é a assistência social, com ações de defesa e garantia de direitos sociais e na prestação de serviços socioassistenciais às pessoas com deficiência e sua família, com políticas de saúde e educação, considerando que trabalhar a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência exige ação multiprofissional, numa perspectiva interdisciplinar, com vista à melhoria da qualidade de vida, inclusão na vida comunitária e no trabalho, buscando a independência e autonomia dos usuários atendidos.

A APAE é uma entidade de caráter **assistencial, educacional e de saúde**, que visa não só a melhoria das condições físicas e psíquicas das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, assim como sua integração na sociedade, sem distinção de raça, cor, religião, condição social, credo político, religioso e nacionalidade. A APAE tem como MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de



# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaeoc@hotmail.com](mailto:apaeoc@hotmail.com) Site: [www.apaeoc.com.br](http://www.apaeoc.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99

Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008

Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

002/07

serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, e para a consecução de seus objetivos participa dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação, da Pessoa com Deficiência e dos de Direitos da Criança e do Adolescente.

### III – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Projeto (título):** Credenciamento junto a Prefeitura do município de Osvaldo Cruz, em atendimento ao Processo n.º 233/18 – Chamada Pública 006/18 – Edital de Chamamento Público para Credenciar/Selecionar Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos Para Concessão de Subvenções, Contribuições e Auxílios para o ano de 2019, em cumprimento à Lei Federal n.º 13.019/2014.

**Área de atuação: (X) Assistência Social (X) Educação (X) Saúde**

**Período de Execução: Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019**

### IV – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Prestação de serviços especializados à pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla nas áreas educacional, social e de saúde.

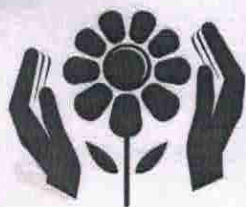
Para tanto a entidade dispõe em sua sede situada à Rua Yutaka Abe n.º 20ª Jardim Júlia, no município de Osvaldo Cruz/SP, de 06 (Seis) salas de aulas, laboratório de informática, sala de música e leitura, sala de educação precoce, sala para atendimento do portador de deficiência múltipla pervasiva severa, centro de acesso à tecnologia para inclusão digital, enfermaria, refeitório, cozinha, despensa e ampla secretaria. Na área anexa ao corpo principal dispomos de Centro de Fisioterapia, Centro de Hidroterapia, consultórios para o atendimento da Equipe Multiprofissional, que é composta por Nutricionista, Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeutas), e Oficina Terapêutica.

Na área localizada à margem da Estrada Municipal PRP360 e à margem da faixa de domínio da RFFSA-DNIT-UNIÃO, no Km 581+631,68m, município de Parapuã está localizado o Centro de Equoterapia "André Martins Calvo", pertencente a APAE de Osvaldo Cruz, que presta atendimento especializado aos seus usuários às segundas e sextas feiras no período matutino.

### V – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

APAE de Osvaldo Cruz objetivando a mutua cooperação para assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla oferta os seguintes serviços;

- a) Executar ações de saúde, aquelas que são possíveis de acordo com a complexidade da Entidade, em nível ambulatorial à população assistida, com gratuidade, consultas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, que para tanto mantem Equipe Multiprofissional composta por 14 (Quatorze) profissionais distribuídos da seguinte forma: 01 Médico Neurologista, 01 Psicóloga, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Nutricionista, 02 Enfermeira, 01 Assistente Social e 02 Fisioterapeutas, que prestam atendimento especializado para 94 (Noventa e Quatro) usuários, de forma contínua e sistemática, mantendo sempre atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES da Entidade e o Cadastro Nacional de Saúde – CNS de seus profissionais;



# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaeoc@hotmail.com](mailto:apaeoc@hotmail.com) Site: [www.apaeoc.com.br](http://www.apaeoc.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99  
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008  
Útil. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

003/07

- b) Prestar serviços socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei nº 8.742/93, realizando atendimento individual e ou grupal, primando sempre pelo bem estar físico, mental e social do usuário, desenvolvendo ações de prevenção, proteção e reabilitação, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, objetivando a mútua cooperação para o desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de atendimento à Pessoa com Deficiência, dentro do Programa de Proteção Social de Média Complexidade e Proteção Social Básica PCD+30, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Manter recursos humanos, materiais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vista ao alcance dos objetivos estipulados, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objetos deste Edital de Chamamento, pelos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo e pelos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social.
- c) Prestar serviços educacionais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para educandos com graves deficiências, cuja situação não permita a inclusão em classes comuns do ensino regular, uma vez que o município não conta com classes especiais para atendimento desses alunos, bem como não tem em seus quadros pessoal especializado para avaliação diagnóstica dos alunos. A APAE de Osvaldo Cruz ainda disponibiliza os equipamentos necessários, atrelado a condições necessárias para um atendimento multiprofissional. Essa parceria com o município tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de 57 (Cinquenta e Sete) alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, que necessitam, de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular. Esse trabalho junto a esses alunos se fundamenta no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentaliza-los no sentido de oferece a máxima potencialidade com relação a sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola.

## **VI - OBJETIVOS**

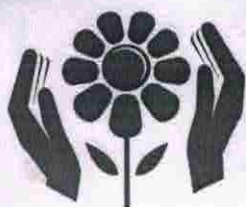
Trabalhar na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, e sua família, nas áreas de assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, pedagógica e de apoio, visando à promoção da autonomia, defesa e garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, em consonância com as legislações que regem estas políticas e a política de atendimento à pessoa com deficiência.

## **VII - META A SER ATINGIDA**

Atendimento educacional, social e de saúde de todos os usuários da Instituição, contínua e sistematicamente, de acordo com a necessidade e o desenvolvimento de cada um.

## **VIII - PUBLICO ALVO**

94 (Noventa e Quatro) usuários cadastrados na APAE de Osvaldo Cruz e seus familiares.



# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A - Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 -Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaec@hotmail.com](mailto:apaec@hotmail.com) Site: [www.apaec.com.br](http://www.apaec.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99  
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008  
Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

004/07

## **IX - METODOLOGIA**

Na **área educacional** que funciona no período matutino, trabalha-se com os programas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Parâmetro Curricular Nacional e demais legislação que norteia a educação.

Na **área social**, a instituição conta com uma Assistente Social, que atua 30 horas por semana, e sua política consiste em informar e orientar às famílias da pessoa com deficiência, visando uma melhor qualidade de vida e proteção social, realizando visitas domiciliares, onde é possível conhecer as questões sociais que envolvem familiares e verificando o local e condições de moradia. Criação de grupos de apoio familiar que se caracterizam essencialmente como espaço de troca de experiência e reflexão, que por serem de caráter vivencial, acabam por oferecerem oportunidades para que a família possa estar diante de pessoas que passam por situações semelhantes, experimentando sensação de acolhimento e conforto.

Oferece ainda orientação a respeito dos serviços prestados pela Instituição, sobre o Benefício de Prestação Continuada e Projetos Sociais.

Na **área de saúde** o atendimento ambulatorial é prestado por uma Equipe Multiprofissional especializada, que atuam 30 horas por semana cada, assim especificado:

**Médico neurologista:** Diagnosticar ou detectar a deficiência intelectual e ou física, para que a pessoa tenha melhores condições de se desenvolver, tendo ainda como objetivo, medicar se necessário.

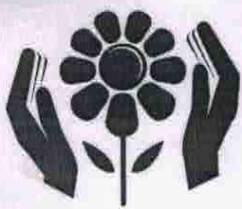
**Enfermeiras:** Cuidados e atendimentos cuja essência e especificidade, é a promoção, proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde.

**Fisioterapia:** A entidade conta com 02 fisioterapeutas que atuam no Centro de Fisioterapia e trabalham no aprimoramento do desenvolvimento neuromotor do paciente, prevenindo deformidades e contraturas.

**Hidroterapia:** Realizada por 01 ou 02 profissionais em Fisioterapia, proporciona ganho sensorio-motores para pacientes com paralisia cerebral, sendo uma ferramenta de grande importância para reabilitação desses pacientes, uma vez que as atividades realizadas na água promovem liberdade de movimentos, aumentando a socialização e representam um ambiente rico em estímulos, onde são realizadas atividades lúdicas com objetivos terapêuticos.

**Equoterapia:** Método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência, ministrado por 01 fisioterapeuta com especialização na área, as segundas e sextas feiras no período matutino no Centro de Equoterapia "André Martins Calvo".

**Fonoaudióloga:** Tem o intuito de potencializar o desenvolvimento da comunicação oral e escrita, da motricidade orofacial, voz, audição da pessoa com deficiência. Dentre os aspectos trabalhados na linguagem estão a comunicação alternativa e suplementar que proporcionam uma forma de comunicação para pessoas que não as tem por meio da fala ou não são compreendidos por meio desta.



# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaeoc@hotmail.com](mailto:apaeoc@hotmail.com) Site: [www.apaeoc.com.br](http://www.apaeoc.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99  
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008  
Útil. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

005/07

**Psicóloga:** A profissional contratada busca dar suporte psicológico à pessoa com deficiência e seus familiares, no processo de inclusão social. Tem como objetivo aperfeiçoar as funções mentais do usuário através de atividades psicopedagógicas e lúdicas, desenvolvendo e mantendo comportamentos sociais relevantes para a convivência em grupo e integração social.

**Nutricionista:** Programação e elaboração de cardápios, de acordo com a Resolução FNDE/CD n.º 32 art. 14, a qual recomenda que o cardápio da alimentação escolar deva cobrir no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias. A instituição oferece aos seus usuários café da manhã, almoço e lanche da tarde.

**Terapeuta Ocupacional:** Atua de forma a constituir ações terapêuticas que proporcionem o enfrentamento dos problemas no desenvolvimento neuropsicomotor e processo de ensino-aprendizagem dos alunos da entidade, a fim de obter funcionalidade e independência ou semi-independência no ambiente escolar, familiar, social e de trabalho.

## X – ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	DIARIA	SEMANAL	QUINZENAL	MENSAL
Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência na <b>área do social</b> .	Prestar serviços socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem qualquer discriminação.	X			
Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência na <b>área da saúde</b> .	Executar ações de saúde, aquelas que são possíveis de acordo com a complexidade da Entidade, em nível ambulatorial à população assistida, com gratuidade, consultas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos.	X			
Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla na área educacional.	Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente/pervasivo com deficiência intelectual e múltipla associada a deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do espectro autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.	X			

## XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- SOCIAL

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
12.731,25	12.731,25	12.731,25	12.731,25	12.731,25	12.731,25	12.731,25	12.731,25	12.731,25	12.731,25	12.731,25	12.731,25

## XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – SAÚDE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
16.666,63	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67

## XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MÉDIA COMPLEXIDADES/ESTADUAL

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
3.803,21	3.803,21	3.803,21	3.803,21	3.803,21	3.803,21	3.803,21	3.803,21	3.803,21	3.803,21	3.803,21	3.803,21

## XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – FEDERAL/SEDS/PREFEITURA

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00



# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A –Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaec@hotmail.com](mailto:apaec@hotmail.com) Site: [www.apaec.com.br](http://www.apaec.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99

Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008

Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

006/07

## XIV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Material de Consumo.	R\$ 152.775,00
<b>CAPITAL</b>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
---------------------	------------------------	------------------

## XIV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Material de Consumo.	R\$ 200.000,00
<b>CAPITAL</b>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

## XIV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Despesas Administrativas.	X-X-X-X-X-X-X-X
<b>CAPITAL</b>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

## XIV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – CO-FINANCIAMENTO

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Material de Consumo e Serviços de Terceiros.	R\$ 45.638,52
<b>CAPITAL</b>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

## XIV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – FEDERAL/SEDS/

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Material de Consumo.	R\$ 27.000,00
<b>CAPITAL</b>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

## XV – FONTES DE RECURSOS (Balanço patrimonial 2017)

	Valor total anual dos recursos R\$
a) Fontes de recursos da OSC	
b) Governo Federal	37.060,14
c) Governo Estadual	231.149,92
d) Governo Municipal (Osvaldo Cruz/Parapuã)	442.500,00
e) Doações e Contribuições Individuais	60.038,04
f) Empresas Privadas, Institutos e Fundações	
g) Entidades Religiosas	
h) Vendas de produtos e serviços	93.657,45
i) Outros. Quais? Fundo de Projetos FEAPAESP	19.150,56
<b>TOTAL</b>	<b>883.556,11</b>



# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A –Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaeoc@hotmail.com](mailto:apaeoc@hotmail.com) Site: [www.apaeoc.com.br](http://www.apaeoc.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99  
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008  
Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

007/07


## **XVI- SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação é realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem objetivo de promoção, adotando um processo sistemático onde se permite conhecer o potencial de cada usuário em seu nível básico de funcionalidade em cada área, com a adoção de um processo onde as informações são fornecidas pelas equipes pedagógica e multidisciplinar, que vai se medindo constantemente se os objetivos estão sendo atingidos. A que se considerar na área de assistência social, que o espaço de tempo decorrido e as metas atingidas, só podem ser relativamente considerados, pois tem uma dimensão sempre individual. Na área da saúde onde os atendimentos buscam prevenir e ou minimizar as deficiências adicionais e se caracterizam por ser de ação continuada, busca-se o bem estar dos usuários, a reabilitação contínua do desenvolvimento neuromotor, que previne deformidades e contraturas.

## **XVII - DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução dos projetos aqui descrito, devem ser direcionado tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Osvaldo Cruz/SP, 20 de Dezembro de 2018.

  
**Wilson Marquez**  
**Presidente**